



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2607, de 17 de junho de 2025

Prorroga o prazo de validade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SRH nº 3358/2024.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas contidas no TÍTULO VI – PROCESSO DISCIPLINAR, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 e com o Edital de Seleção de Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH,

considerando a possibilidade de prorrogação do prazo de validade da referida Comissão, por igual período ao previsto no Edital,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por um ano o prazo de validade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SRH nº 3358/2024, em conformidade com o Edital de Seleção de Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2024 – SRH.

Art. 2º - Ficam excluídos os seguintes membros integrantes da referida Comissão, conforme mencionados nos incisos do artigo 1º da Portaria SRH nº 3358/2024, abaixo relacionados:

XII - Claudia Maria Steffens Marafon;
XXVI - Fernanda Maria Soprani;
XXIX - Gabriella Conceição Pedroso;
XXXI - Gilberto Luis Schizzi;
XXXV - Janaina Mery Gomes Formighieri;
XL - Kelly Cristina Guerra;
LIV - Sheilla Grasielle Maciel;
LVI - Silvana Regina dos Santos de Souza;
LX - Thayna Duanne da Silva Almeida;
LXIII - Welington José de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.380, de 18/06/2025